



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 008 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTÓCOLO 308 Nº <u>274</u>
Em <u>05</u> / <u>02</u> / <u>2019</u>

*Dá denominação a logradouro público de
Avenida Ronaldo Vilela Alcebiades, e dá
outras providências*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Avenida Ronaldo Vilela Alcebiades, o logradouro público que se inicia na Avenida Monteiro de Castro fazendo paralelo a toda extensão do Centro de Iniciação ao Esporte José Gomes Correa.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2019.

DEVAL GOMES CORREA

Vereador -PP

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende dar denominação na Avenida a ser construída em toda extensão do Centro de Iniciação ao Esporte José Gomes Correa, situado no Distrito de Vermelho.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.